

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 90, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O **Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Cap. II, Art. 2º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar e, conforme indicação do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia do *Campus* de Sorocaba, Ofício nº 17/2020/CCGT de 01 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse ao Prof. Dr. Gustavo Pereira da Silva como membro titular, representante do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia do *Campus* Sorocaba no Conselho de Graduação.

Art. 2º Estabelecer seu mandato de acordo com o Art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 06/04/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0154695** e o código CRC **B69D0267**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007329/2020-91

SEI nº 0154695

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 91, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando as disposições contidas no Cap. II, Art. 2º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar e, conforme indicação do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia do *Campus* de Sorocaba, Ofício nº 17/2020/CCGT de 01 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a Prof.ª Dr.ª Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch como membro suplente, representante do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia do *Campus* Sorocaba no Conselho de Graduação.

Art. 2º Estabelecer seu mandato de acordo com o Art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho de Graduação.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 06/04/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0154696** e o código CRC **5423B16D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007329/2020-91

SEI nº 0154696

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 92, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando as disposições contidas no Art. 6º, inciso IV, Parágrafo Único do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFSCar e de acordo com o resultado da eleição divulgado em 15/04/2020 objeto do Edital 2019 publicado em 10/12/2019,

RESOLVE:

Dar posse aos discentes abaixo relacionados, como membros **TITULARES** do Conselho de Graduação, na qualidade de representantes do corpo discente da graduação, com mandato de um ano a partir desta data:

- Rafaela Maria Rodrigues – Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus* São Carlos – CECH
- Amarildo Rodrigues da Silva Junior – Curso de Linguística – *Campus* São Carlos – CECH
- Alini Cristine Ambrozio – Curso de Educação Física – *Campus* São Carlos – CCBS
- Marcelo Felipe da Silva Estácio de Santana – Curso de Engenharia de Alimentos – *Campus* Lagoa do Sino – CCN
- Mariana Canutti Mariano Vicente – Curso de Ciências Biológicas – *Campus* Lagoa do Sino – CCN
- Luis Gustavo Silva Ferreira – Curso de Educação Física – *Campus* São Carlos – CCBS
- Gabriel Moutinho Fernandes da Silva – Curso de Ciências Sociais – *Campus* São Carlos – CECH
- Karolina Cardozo Dias – Curso de Licenciatura em Geografia – *Campus* Sorocaba – CCHB
- Iasmim Cristina Pereira – Curso de Terapia Ocupacional – *Campus* São Carlos – CCBS
- Luiza Koury Hanna – Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus* Sorocaba – CCHB
- Ariel Rodante Vicente – Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus* Sorocaba – CCHB
- Raul Wallace Amorim Carvalho – Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – *Campus* Sorocaba – CCHB

- Gabriela Marina de Freita Vicente – Curso de Licenciatura em Pedagogia – *Campus Sorocaba* – CCHB
- Leonardo Henrique Batinga Gonçalves – Curso de Licenciatura em Química – *Campus Sorocaba* – CCTS
- Ana Cristina Tempone – Curso de Física – *Campus São Carlos* – CCET
- Lucas Costa Amorim – Curso de Licenciatura em Matemática – *Campus São Carlos* – CCET
- Jânio Prado Garcia – Curso de Engenharia Química – *Campus São Carlos* – CCET
- João Marcos Cavalcante Pedroso – Curso de Matemática – *Campus São Carlos* – CCET

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 15/04/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0160743** e o código CRC **748DAE6F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.111372/2019-17

SEI nº 0160743

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 93, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.004217/2020-89;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a nomeação da Prof.ª Dr.ª Isadora Valencise Gregolin, lotada no Departamento de Metodologia de Ensino/CECH, como Coordenadora Institucional do **Programa de Residência Pedagógica**.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0163889** e o código CRC **659EA0E6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004217/2020-89

SEI nº 0163889

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 94, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.004267/2020-66;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a nomeação da Prof.ª Dr.ª Renata Prenstteter Gama, docente do Departamento de Metodologia de Ensino, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0163897** e o código CRC **25899D89**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004267/2020-66

SEI nº 0163897

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 95, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.102480/2019-07;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da composição do Conselho de Graduação do Curso de Ciências Biológicas - *Campus* Lagoa do Sino, conforme Despacho CoG nº 10/2020 (0133956).

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0163908** e o código CRC **15CD7DB5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.102480/2019-07

SEI nº 0163908

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 96, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.102480/2019-07;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da composição do Conselho de Graduação do Curso Engenharia de Alimentos - *Campus* Lagoa do Sino, conforme Despacho CoG nº 11/2020 (0133957).

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0163913** e o código CRC **72FD4E65**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.102480/2019-07

SEI nº 0163913

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 97, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.102480/2019-07;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da composição do Conselho de Graduação do Curso Engenharia Agrônômica - *Campus* Lagoa do Sino, conforme Despacho CoG nº 12/2020 (0133960).

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0163916** e o código CRC **FB3DAB17**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.102480/2019-07

SEI nº 0163916

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 98, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.007447/2020-08;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, das decisões constantes no Despacho CoG nº 17/2020 (0155086) de 03 de abril de 2020 em relação aos Cursos de Graduação da modalidade de Ensino à Distância.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0163919** e o código CRC **03F2C522**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007447/2020-08

SEI nº 0163919

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 99, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.004861/2020-57;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, do Relatório Institucional (0135738) relativo às atividades do Grupos PET/UFSCar, em Despacho CoG nº 16/2020 de 24 de março de 2020 (0150633).

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0163957** e o código CRC **A490943D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004861/2020-57

SEI nº 0163957

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 100, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.003746/2020-65;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, as fichas de caracterização de disciplinas 2020/1 do Departamento do Centro e Ciências da Natureza *Campus*: Lagoa do Sino.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0163967** e o código CRC **19A553BB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003746/2020-65

SEI nº 0163967

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 101, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, as fichas de caracterização de disciplinas 2020/1 do Departamento de Filosofia *Campus*: São Carlos.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0164195** e o código CRC **CF230255**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.111549/2019-85

SEI nº 0164195

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 102, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, as fichas de caracterização de disciplinas 2020/1 do Departamento de Física *Campus*: São Carlos.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0164201** e o código CRC **AD708177**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.111549/2019-85

SEI nº 0164201

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 103, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.006232/2020-61;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de celebração de acordo para concessão de estágios obrigatórios entre a UFSCar e a Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0164215** e o código CRC **0FB43CC7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006232/2020-61

SEI nº 0164215

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 104, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.003449/2020-10;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta de celebração de acordo de cooperação para realização de estágios entre UFSCar e Prefeitura Municipal de Itatiba/SP.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 22/04/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0164219** e o código CRC **605B29BF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003449/2020-10

SEI nº 0164219

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 105, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 20 de abril de 2020 para sua 87ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.001836/2020-11;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, a proposta (0112947 e 0112949) de acordo específico de cooperação educacional, acadêmica, científica e técnica entre UFSCar, Edugest Formação Educacional e *Serveis per a la Infancia Crèixer Junts*, em Despacho CoG nº 18 de 15 de abril de 2020 (0160677).

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 23/04/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0164241** e o código CRC **EFE6320E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001836/2020-11

SEI nº 0164241

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019